PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

O Município de Ituverava-SP torna público que o pregão presencial n°039/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA COM 10,8M3 UTI MÓVEL TIPO D, COMPLETA COM EQUIPAMENTOS TIPO FURGÃO DE TETO ALTO PARA A SECRETARIA DA SAÚDE**, encontra-se suspenso, bem como, a sessão pública designada para o dia 24/07/2023 às 08:00 está cancelada, tendo em vista a necessidade de readequação do termo de referência (Anexo I) para as adequações técnicas, para melhor atendimento as necessidades da Secretaria Requisitante. Ituverava/SP 19 de julho de 2023.

Luiz Antônio de Araújo - Prefeito Municipal.

CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

Convocação para AGO SPAC - 2023

Prezados Associados: O presidente do Clube Atlético São Paulo, no uso das suas atribuições, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 17 de agosto de 2023, às 19h em primeira convocação e às 19h30 em segunda convocação, na Sede Social, sita à Rua Visconde de Ouro Preto, 119, com a seguinte ordem do dia: 1° Aprovação da ata da AGO de 11/08/2022; 2° Apresentação das contas do ano-calendário de 2022 (art. 28 do Estatuto); 3° Eleição para dois membros do Conselho Deliberativo (duas vagas para sócios fundadores, ou seja, com mais de 15 anos como sócio titular do SPAC); 4° Eleição do Conselho Fiscal.

João Francisco Farhat Kehdi - Presidente

LEILÃO DE IMÓVEIS
SOMENTE ONLINE

Dia 07 de Agosto de 2023 às 15:00 horas

Apartamento no "Residencial América I" - Gopouva - Guarulhos/SP

Somente à vista. Mais informações: (11) 4083-2575 ou www.biasileiloes.com.br

Leiloeiro Oficial Eduardo Consentino – JUCESP n° 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em exercício)

LEILÃO DE IMÓVEIS
SOMENTE ONLINE

Dia 04 de Agosto de 2023 às 11:00 horas

07 Imóveis (Residenciais e Comerciais) e Terrenos em: SP, MT, PI e MA

À vista ou Financiado conforme edital. Mais informações: (11) 4083-2575 ou www.biasileiloes.com.br

Leiloeiro Oficial Eduardo Consentino – JUCESP n° 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em exercício)

LEILÃO DE IMÓVEIS
SOMENTE ONLINE

Dia 08 de Agosto de 2023 às 11:00 horas

03 Imóveis Comerciais em: Vitória/ES, São Paulo/SP e Porto Alegre/RS

À vista ou Financiado conforme edital. Mais informações: (11) 4083-2575 ou www.biasileiloes.com.br

Leiloeiro Oficial Eduardo Consentino – JUCESP n° 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em exercício)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa para recapeamento asfaltico e serviços complementares no conjunto habitacional Mansueto Freschi, conforme termo de convênio Demanda 047702 SH-PRC-2022-00056-DM. **Valor Orçado:** R$ 385.590,71. **Vencimento:** 08 de Agosto de 2023 às 07h00; **Abertura:** 08 de Agosto de 2023 às 09h00. Edital disponível no sítio eletrônico www.sarutaia.sp.gov.br e www.bllcompras.com. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. **Maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – licitacoes@sarutaia.sp.gov.br.

Sarutaia, 19 de Julho de 2023.

Isnar Freschi Soares - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP

CONCORÊNCIA Nº 011/2.023 - PROCESSO Nº 126/2023 – COMUNICADO

Ficam as empresas participantes da referida licitação, convocadas para sessão de abertura das propostas, designada para o dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2023, às 09h00, na sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita.

Fernandópolis-SP., 19 de julho de 2.023.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE

Gerente de Suprimentos

LEILÃO DE IMÓVEIS
ONLINE E PRESENCIAL

DIA: 27 de Julho de 2023 às 11:00 horas

LEILÃO DE 26 IMÓVEIS (Residenciais e Terrenos) em: SP, RJ, MG, PR, ES, RN, GO, PE e MA

Confira e Aproveite! Formas de Pagamento: À VISTA COM 10% DE DESCONTO ou PARCELADO EM ATÉ 78 VEZES conforme edital.

Mais informações: (11) 4083-2575 ou www.biasileiloes.com.br

Leiloeiro Oficial Eduardo Consentino – JUCESP n° 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em exercício)

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 27/07/2023 às 14h30 2º Leilão: dia 07/08/2023 às 14h30

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de n° 10172831903, por qual figura como Fiduciante **PATRICIA FARIA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da identidade n° 101248383-DETRAN/RJ, e do CPF n° 036.499.287-52, residente e domiciliada na cidade de Nilópolis/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 27 de julho de 2023, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO nº 201, Bloco 2, do nº 110, da Estrada Dr. Manoel Reis, na forma descrita no MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, registrado no R2 e AV.3 da matrícula 14.551, Livro 2, ficha 01, com direito a 01 vaga de garagem e a fração ideal de 0,00262, no respectivo lote de terreno nº 10 da Estrada Dr. Manoel Reis, medindo em sua totalidade 62,50m de frente, 37,50m de largura na linha dos fundos, por 100,00m de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito em reta, e 125,00m pelo lado esquerdo numa linha quebrada em 03 lances, medindo o primeiro que se inicia na linha da frente em direção aos fundos 50,00m, daí quebrando para a esquerda em direção ao interior do lote, num ângulo reto, no segundo lance que mede 25,00m, daí novamente em direção aos fundos no terceiro e último lance que mede 50,00m, com a área total de 5.000,00 m², confrontando do lado esquerdo no primeiro lance com o lote 04, onde está o prédio nº 54 da mesma Estrada de propriedade de Lauro de Almeida Flores ou sucessores, no segundo lance, com o terreno do prédio nº 943 da Estrada Getúlio Moura, também de propriedade de Lauro de Almeida Flores ou sucessores, e no terceiro lance com o mesmo prédio nº 943 e com parte dos fundos do lote lance se encontra edificado o prédio nº 951 também da Estrada Getúlio Moura, de propriedade de Laudelino de Sá Machado, lado direito com o lote 16 da Estrada Dr. Manoel reis de propriedade de Wellington Pereira David e de Regina Pereira David ou seus sucessores, e nos fundos com sucessores de João Alves Mirandela, distante 62,50m da esquina da Av. Getúlio de Moura, que lhe fica à esquerda. Matrícula nº 15.975 do Registro de Imóveis de Nilópolis/RJ**. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 07 de agosto de 2023, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 175.060,74 (Cento e setenta e cinco mil, sessenta reais e setenta e quatro centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematante. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 27/07/2023 às 14h30 2º Leilão: dia 07/08/2023 às 14h30

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de n° 10123517303, firmado em 19/06/2012, no qual figuram como Fiduciantes **DINEI BELÉ** e sua esposa **ROSINEIA DO NASCIMENTO BÉLÉ**, brasileiros, ele eletricista mecânico, ela auxiliar administrativo, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, RG n°s 1122333-2-SJ-MT e 0962194-6-SEJSP-MT CPF n°s 841.106.511-15 e 841.509.551-15, residentes e domiciliados na cidade de Sorriso/MT, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 27 de julho de 2023, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 286.762,86 (Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **Lote urbano sob nº 05-B da quadra nº 03, situado no Loteamento "JARDIM CALIFÓRNIA", na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 270,00 m² e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Sacramento, medindo 15,00m; fundos para o lote nº 05-A, medindo 15,00m; lado direito para o lote nº 04, medindo 18,00m; lado esquerdo para o lote nº 06, medindo 18,00m. No terreno foi edificado um IMÓVEL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, em alvenaria com 126,18 m² de área construída. Matrícula nº 26.068 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT**. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 07 de agosto de 2023, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 143.381,43 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematante. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

ABIMDE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA

Av. Brig. Luís Antônio, 2367 - 12º andar - Conj. 1211 - Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01.401-000 - Fone: (11) 3170-1860

Consultamos as possíveis empresas nacionais fabricantes dos produtos ou serviços: 1. DESANDADOR PARA ALVO AÉREO – AV-2TAE-200 – SISTEMA MÃE: AV-CAA – Equipamento utilizado em conjunto com o Sistema Mãe AV-CAA e alvos aéreos. Equipamento utilizado para permitir a rotação do alvo em voo, mantendo o alvo em posição e evitando torção ou posição indesejada durante o voo, durante treinamento de tiro aéreo. Equipamento foi homologados em testes em condições operacionais, junto ao respectivo Sistema Mãe, nas aeronaves às quais o sistema é utilizado; 2. DECLENCHEUR (MECANISMO DE DESENGATE) – EQ-DCL – SISTEMA MÃE: AV-CAA – Equipamento utilizado em conjunto com o Sistema Mãe AV-CAA e alvos aéreos. Equipamento responsável pela retenção do cabo de reboque no Sistema Mãe AV-CAA, durante treinamento de tiro aéreo e pela liberação dele ao término do treinamento. Equipamento foi homologados em testes em condições operacionais, junto ao respectivo Sistema Mãe, nas aeronaves às quais o sistema é utilizado; 3. MASTRO DE FIBRA COMPLETO – AV-2TAE-201C – SISTEMA MÃE: AV-2TAE-BR – Equipamento utilizado em conjunto com o Sistema Mãe AV-2TAE-BR. Mastro de fibra de vidro, construído de forma a dar estabilidade ao alvo aéreo durante treinamento de tiro aéreo, utilizando-se de pesos e contra-pesos dimensionados e homologados em testes em condições operacionais, junto ao respectivo Sistema Mãe, nas aeronaves às quais o sistema é utilizado; 4. BANDEJA – AV-BTC-CT – SISTEMA MÃE: AV-CAA – Equipamento utilizado em conjunto com o Sistema Mãe AV-CAA e alvos aéreos. Equipamento responsável por receber o conjunto do cabo de reboque e das toalhas elásticas e os acondicionar dentro do Sistema Mãe AV-CAA. A bandeja fixa as laterais da toalha elástica, que por sua vez, organizam o lançamento do cabo de reboque. Equipamento foi homologados em testes em condições operacionais, junto ao respectivo Sistema Mãe, nas aeronaves às quais o sistema é utilizado; 5. BLOCO PIROTÉCNICO – AV-BLP – SISTEMA MÃE: AV-CAA – Equipamento utilizado em conjunto com o Sistema Mãe AV-CAA e alvos aéreos. Equipamento responsável por receber a cápsula de desengate do cabo de reboque, sendo responsável pela abertura do gancho do Declencheur, que retém o cabo de reboque, ao final do treinamento de tiro aéreo. Equipamento foi homologados em testes em condições operacionais, junto ao respectivo Sistema Mãe, nas aeronaves às quais o sistema é utilizado; 6. CABLAGEM DE ALIMENTAÇÃO BIFURCADA PARA COMANDO DO EJETOR – AV-CAA-EJ-0 – SISTEMA MÃE: AV-CAA – Equipamento utilizado em conjunto com o Sistema Mãe AV-CAA e alvos aéreos. Equipamento responsável pela alimentação da ejeção do alvo aéreo do interior do Sistema Mãe AV-CAA, ao final do treinamento de tiro aéreo. Equipamento foi homologados em testes em condições operacionais, junto ao respectivo Sistema Mãe, nas aeronaves às quais o sistema é utilizado; 7. CABLAGEM DE ALIMENTAÇÃO PARA COMANDO DE DESENGATE DO CABO – AV-CAA-CD – SISTEMA MÃE: AV-CAA – Equipamento utilizado em conjunto com o Sistema Mãe AV-CAA e alvos aéreos. Equipamento responsável pelo acionamento da cápsula de desengate, instalada no interior do bloco pirotécnico, que aciona o mesmo para abertura do gancho do Declencheur, que retém o cabo de reboque, ao final do treinamento de tiro aéreo. Equipamento foi homologados em testes em condições operacionais, junto ao respectivo Sistema Mãe, nas aeronaves às quais o sistema é utilizado; e 8. CAIXA DE JUNÇÃO ELÉTRICA – AV-CJE-CT-2 – SISTEMA MÃE: AV-CAA – Equipamento utilizado em conjunto com o Sistema Mãe AV-CAA e alvos aéreos. Equipamento responsável pela recepção da energia fornecida pela aeronave, e pela distribuição desta, através das cablagens, ao sistema de ejeção e ao comando de desengate do cabo, ao final do treinamento de tiro aéreo. Equipamento foi homologados em testes em condições operacionais, junto ao respectivo Sistema Mãe, nas aeronaves às quais o sistema é utilizado. A se manifestarem com a devida comprovação e em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação deste informe, nos termos de nossa Norma de Emissão de Declaração de Exclusividade. Caso não haja qualquer manifestação em contrário até o fim deste prazo, será expedida a Declaração de Exclusividade. São Paulo, 20 de julho de 2023.

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" – Aviso de Suspensão do Pregão Eletrônico nº 046/2023 - UASG 927826 Processo Licitatório nº 0427/2023 -

Objeto: contratação de empresa jurídica na prestação de serviços continuados de Controlador de Acesso, disponibilizando mão de obra qualificada, a ser executado nas recepções da Unidade de pronto Atendimento Zona Norte, Unidade de Pronto Atendimento Santa Marta, Centro de Especialidades Médicas e recepções do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", pelo período de 12 meses, torna público aos interessados que a sessão de abertura da licitação em epigrafe, marcada para o dia 20/07/2023 às 09:00hs, no seguinte endereço www.gov.br/compras/pt-br encontra-se SUSPENSA SINE DIE, para adequações no edital. A nova data para a realização do certame será oportunamente publicada. Mogi Guaçu, 19 de julho de 2023. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro – Superintendente.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 27/07/2023 às 14h30 2º Leilão: dia 07/08/2023 às 14h30

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de n° 10132273906, firmado em 16/03/2015, no qual figuram como Fiduciantes **FELIPPE GONÇALVES LUZ**, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 38878, expedida pelo CRECI/RJ, da qual consta a SSP/RJ n° 0203449301, inscrito no CPF sob n° 107.366.237-36 e sua mulher **EVELYN MAYARA JORDÃO GOMES LUZ**, advogada, portadora da Carteira de Identidade n° 185270, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF sob n° 117.510.697-61, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Gonçalo/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 27 de julho de 2023, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.183.190,60 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, cento e noventa reais e sessenta centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **LOTE DE TERRENO Nº 17-B, oriundo do desmembramento do lote 17, da quadra 13, com frente para a Rua Felipe Geraldo Vicente (antiga Rua 04), do loteamento denominado "FAZENDINHA", Bairro Serra Grande, no 2º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrito na PMN sob o nº 221.048-2, medindo: 7,50m de frente; 7,50m nos fundos para o lote 07; 30,00m pelo lado direito, para o lote 18; e, 30,00m pelo lado esquerdo, para o lote 17-A, com a área total de 225,00 m². No terreno foi construído o PRÉDIO Nº 219, da Rua Felipe Geraldo Vicente (antiga Rua 04), com as seguintes características: Estacionamento com 01 vaga, sala, cozinha, 02 varandas, área de serviço, depósito, churrasqueira, 03 suítes, closet, hall, lavabo, vaga descoberta, 03 banheiros e piscina. Área construída de 187,14 m². Matrícula nº 35.465 do 16º Cartório de Registro de Imóveis – 7ª Circunscrição de Niterói/RJ**. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 07 de agosto de 2023, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 591.595,30 (Quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematante. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

ABIMDE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA

Av. Brig. Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conj. 1211 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo/SP – CEP: 01.401-000 - Fone: (11) 3170-1860

Consultamos as possíveis empresas nacionais fabricantes dos produtos ou serviços: 1 – PINO TRAVA DO CARTUCHO - EQ-BRD-20-053 - SISTEMA MÃE: EQ-BRD-20 - Equipamento utilizado no dispositivo de segurança do lançador de bombas e foguetes EQ-BRD-20. Possui função de evitar o destravamento do suporte do cartucho ejetor devido a vibrações em voo. Material especificado e dimensionado para atender aos requisitos de performance e assegurar a operação do sistema mãe, conforme especificação de manual e certificação do produto; 2 – PINO DE SEGURANÇA - EQ-BRD-20-061 - SISTEMA MÃE: EQ-BRD-20 - Equipamento utilizado no dispositivo de segurança do lançador de bombas e foguetes EQ-BRD-20. Possui função de travamento da garra que segura as bombas na posição fechada, impedindo o lançamento inadvertido de bombas durante operação em solo. Material especificado e dimensionado para atender aos requisitos de performance e assegurar a operação do sistema mãe, conforme especificação de manual e certificação do produto; 3 – SUPORTE DO CARTUCHO - EQ-BRD-20-039 - SISTEMA MÃE: EQ-BRD-20 - Equipamento utilizado como suporte e fixação do cartucho ejetor de bombas, utilizado no lançador de bombas e foguetes EQ-BRD-20. Material especificado e dimensionado para atender aos requisitos de performance e assegurar a operação do sistema mãe, conforme especificação de manual e certificação do produto; 4 – BUCHA ISOLANTE - EQ-LMF-AP-41-4 - SISTEMA MÃE: EQ-LMF-70/7-AP - Parte constituinte do contato do ignitor, utilizado no lançador de foguetes 70mm de 7 tubos, de aplicação aeronáutica. Material especificado e dimensionado para atender aos requisitos de performance e assegurar a operação do sistema mãe, conforme especificação de manual e certificação do produto; 5 – HASTE DE PRESSÃO - EQ-LMF-AP-39-1 - SISTEMA MÃE: EQ-LMF-70/7-AP - Parte constituinte do tubo lançador, utilizado no lançador de foguetes 70mm de 7 tubos, de aplicação aeronáutica. Material especificado e dimensionado para atender aos requisitos de performance e assegurar a operação do sistema mãe, conforme especificação de manual e certificação do produto; 6 – MOLA DE TRAVA DO FOGUETE - EQ-LMF-AP-39-3 - SISTEMA MÃE: EQ-LMF-70/7-AP - Parte constituinte do tubo lançador, utilizado no lançador de foguetes 70mm de 7 tubos, de aplicação aeronáutica. Material especificado e dimensionado para atender aos requisitos de performance e assegurar a operação do sistema mãe, conforme especificação de manual e certificação do produto; 7 – PLACA ESPAÇADORA - EQ-LMF-AP-39-4 - SISTEMA MÃE: EQ-LMF-70/7-AP - Parte constituinte do tubo lançador, utilizado no lançador de foguetes 70mm de 7 tubos, de aplicação aeronáutica. Material especificado e dimensionado para atender aos requisitos de performance e assegurar a operação do sistema mãe, conforme especificação de manual e certificação do produto; 8 – MOLA DO CONTATO DE IGNIÇÃO - EQ-LMF-AP-40-2 - SISTEMA MÃE: EQ-LMF-70/7-AP - Parte constituinte do tubo lançador, utilizado no lançador de foguetes 70mm de 7 tubos, de aplicação aeronáutica. Material especificado e dimensionado para atender aos requisitos de performance e assegurar a operação do sistema mãe, conforme especificação de manual e certificação do produto; 9 – EIXO PLACA DO CONTATO DO IGNITOR - EQ-LMF-AP-40-9 - SISTEMA MÃE: EQ-LMF-70/7-AP - Parte constituinte do tubo lançador, utilizado no lançador de foguetes 70mm de 7 tubos, de aplicação aeronáutica. Material especificado e dimensionado para atender aos requisitos de performance e assegurar a operação do sistema mãe, conforme especificação de manual e certificação do produto; 10 – BUCHA ISOLANTE MENOR - EQ-LMF-AP-41-3 - SISTEMA MÃE: EQ-LMF-70/7-AP - Parte constituinte do contato do ignitor, utilizado no lançador de foguetes 70mm de 7 tubos, de aplicação aeronáutica. Material especificado e dimensionado para atender aos requisitos de performance e assegurar a operação do sistema mãe, conforme especificação de manual e certificação do produto. A se manifestarem com a devida comprovação e em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação deste informe, nos termos de nossa Norma de Emissão de Declaração de Exclusividade. Caso não haja qualquer manifestação em contrário até o fim deste prazo, será expedida a Declaração de Exclusividade. São Paulo, 20 de julho de 2023.

LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA BRODOWSKI SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF 20.587.480/0001-46 com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, sala 01, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, **LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO MATÃO I SPE LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF 41.197.309/0001-09, com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, **STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF 03.088.641/0001-38, com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020 e **SAN MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF 66.996.034/0001-96, com sede Av Benjamin Constant, 662, Centro, Jaboticabal/SP, CEP: 14.870140, **LOTEAMENTO TAMBAU II LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF 33.764.793/0001-74, com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, **LOTEAMENTO JARDIM VENEZA BATATAIS – SPE LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF 17.364.401/0001-23, com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, **LOTEAMENTO VISTA DO LAGO SERTÃOZINHO SPE LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF 36.731.086/0001-70, com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, conforme determina a Lei n. 6.766/79, no §2º, do art. 49, **após o esgotamento das tentativas e diligências para sua localização e comunicação pessoal**, encontrando-se assim em local incerto e não sabido, resolvem, pelo presente edital, **NOTIFICAR** os promitentes compradores dos lotes abaixo relacionados para comparecer no prazo impreterível de 10 dias a contar da publicação deste edital, na sede no endereço acima descrito ou, ainda, contatá-las pelo telefone (16) 4009-9499, para tratarem de assunto de seu interesse.

Assim, pelo presente, ficam **NOTIFICADOS** na forma da lei e, para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se esta notificação com prazo de 10 dias.

O não comparecimento e a consequente desconsideração desta notificação está sujeito às consequências legalmente previstas, com a rescisão do contrato de compra e venda firmado entre as partes.

| Empreendimento | Cliente | Bloco | Unidade | CPF |